



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

EDITAL Nº 003/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, NÍVEL 101,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE FILOSOFIA, PARA
O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ – FLORIANO.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de Filosofia, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 27 de março de 2017 (exceto sábado e domingo)**, no horário das 8:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:30h; na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí - CTF/UFPI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
- 2.4 A seleção é para a área de Filosofia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Secretaria do Colégio Técnico de Floriano	Filosofia	01 (uma) TI -40h	Graduação em Filosofia	R\$ 5.697,61 (Doutor)	R\$ 142,44 (Doutor)
				R\$ 4.209,12 (Mestre)	R\$ 105,22 (Mestre)
				R\$ 3.527,89 (Especialista)	R\$ 88,19 (Especialista)

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.3 Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 2.5 (ambos acompanhados do Histórico);
- 3.4 Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e CPF;
- 3.5 Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.6 Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3x4;
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 142,44 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Doutores, R\$ 105,22 (cento e cinco reais e vinte e dois centavos) para Mestres e no valor de R\$ 88,19 (oitenta e oito reais e dezenove centavos) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
- UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, devidamente preenchido e assinado.

OBS: As cópias dos documentos solicitados no item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, pelo servidor responsável pelas inscrições, mediante apresentação do original.

4 DAS PROVAS

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008-CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete); 4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala 12/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 14:00h do dia 29/03/2017 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma –ANEXO I;
- 4.4 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;
- 4.6 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital);
- 4.7 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital;
- 4.8 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5 DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
 - a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
 - b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.
- 6.3 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a

- Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;
- 6.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;
- 6.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;
- 6.6 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;
- 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.9 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;
- 6.10 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.
- 6.11 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.
- 6.12 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano (PI), 17 de março de 2017.

Prof. M.e Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do CTF/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, NÍVEL 101,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI- 40h), ÁREA DE FILOSOFIA, PARA
O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
22 a 27/03/2017	8:00h às 11:30h 14:00h às 17:30h	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CTF
28/03/17	A partir das 11h	Divulgação das inscrições deferidas.	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
28/03/17	13:00h às 18:00h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Laboratório de Leitura e Produção Textual (Sala 11)
29/03/17	A partir das 8:00h	Divulgação das inscrições após os recursos	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
29/03/17	A partir das 14:00h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição.	Sala 12/CTF
30/03/17	A partir de 14:00h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 12/CTF
31/03/2017	A partir das 16:00h	Resultado da Prova Didática	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
03/04/2017	8:00h às 12:00h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Laboratório de Leitura e Produção Textual (Sala 11)
03/04/2017	A partir das 14:00h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
04/04/2017	-	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos.	Sala 12/CTF
04/04/2017	A partir das 14:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
05/04/2017	08:00h às 12:00h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Laboratório de Leitura e Produção Textual (Sala 11)
05/04/2017	A partir das 16:00h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
05/04/2017	A partir das 14:00h	Resultado FINAL da Seleção	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/ctf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
1. Teoria do Conhecimento.	• ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco . São Paulo. Edipro, 3ª ed. 2009
2. Sociedade e Racionalidade.	• CHAUÍ, M. Convite a Filosofia . São Paulo, 10ª. Ed. Ática, 1998.
3. Ética e moral: virtude e justiça.	• CONTIM, G. Fundamentos de Filosofia -História e Grandes Temas. São Paulo; Editora Saraiva, 2000.
4. Ciência e Verdade.	• COPI, I. Introdução à lógica . 2 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978.
5. Política, Estado e Direito.	• DESCARTES, R. Meditações . São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção “Os Pensadores”)
6. Lógica: lógica clássica e lógica matemática.	• GRAMSCI, A. Concepção dialética da história . 5. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. – 2
7. Hermenêutica e Crítica	• HABERMAS, J. Verdade e justificação : ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.
8. Ideologia e Cidadania	• HEGEL, G.W.F. Princípio da filosofia do direito . Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
9. Karl Marx e o materialismo histórico dialético	• HUME, D. Investigação acerca do entendimento humano . São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores)
10. O Belo: Filosofia da Arte.	• KANT, I. Fundamentação da metafísica dos costumes . São Paulo Editorial: Barcarolla. 2009. (Coleção filosofia)
	• MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe . Comentários de Napoleão Bonaparte e Rainha Cristina da Suécia. São Paulo: Jardim dos Livros, 2007.
	• MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista . 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
	• MORENTE, M. G. Fundamentos de Filosofia - Lições Preliminares. São Paulo; Mestre Jou, 1980.
	• POLITZER, G. Princípios Fundamentais de Filosofia . São Paulo; Hemus, 1995.
	• ROSSI, R. Introdução à Filosofia : História e Sistemas. São Paulo; Edições Loyola, 1996.
	• SCHELLING, F.W.J: Filosofia da Arte ; Tradução Márcio Suzuki. São Paulo; Edusp; 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL N. 03/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE(S): _____
E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____, vem mui
respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de
Professor Substituto, EBTT, Nível 101, em Regime de Tempo Integral (TI- 40h), na área de FILOSOFIA nos
termos do edital 03/2017 publicado pelo Colégio Técnico de Floriano vinculado à Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, ____/____/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT,
NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), NA ÁREA DE FILOSOFIA, PARA O
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

INSCRIÇÃO n. ____
DATA: ____/____/2017
CANDIDATO: _____

ÁREA: () FILOSOFIA

Responsável pela Inscrição
Secretaria do CTF/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO IV

EDITAL N. 03/2017

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
() RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
() RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Colégio Técnico de Floriano.

Eu, _____, portador (a) do
RG _____ e CPF _____, número de
Inscrição _____ para a área de _____, apresento a essa
banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do _____, pelos seguintes
motivos:

Floriano (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
(ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 039/08- CONSUN)

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso para Professor Efetivo, Classe _____.

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital nº. ____/20____ de ____/____/20____ (DOU nº. ____ Seção 3, pg. ____ de ____/____/20____).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/20____ INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüencição do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

_____(PI), ____ de ____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – COMPONENTES CURRICULARES AVALIADOS	02 – PONTOS OBTIDOS POR COMPONENTE	03 – COMPONENTES CURRICULARES AVALIADOS	04 – PONTOS OBTIDOS POR COMPONENTE
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras Atividades Realizadas				
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS				
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	 (.....)			
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	 (.....)			

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

NT – Nota Final obtida pelo Candidato

..... (PI), de de 20.....

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO		01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual		10,0	50,0	
b) co-autoria		5,0	25,0	
c) coordenação/organização		2,0	10,0	
2.1.2 de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal		10,0	50,0	
b) co-autoria		5,0	25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal		4,0	20,0	

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que expõe objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5